Aprovado por unanimidade
Em 23 de novembro de 2011
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2011.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.530/11
Em 12 de 11 de 2011
PROTOCOLISTA

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canarense ao SR. JOSÉ ONOFRE DE ALMEIDA ."

O Vereador **Marcos Robério Fonseca dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. José Onofre de Almeida** o Título de Cidadã Canarense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2011.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Vereador e Presidente da Câmara Municipal (PMDB)